



**INDICAÇÃO Nº 44/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **EDISON ALVES BONFIM-PDT**, no uso de suas atribuições legais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **PROCEDER A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, NO DISTRITO DE LAGOA DO 33 (TRINTA E TRÊS).**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **TENDO EM VISTA A REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES QUE NÃO POSSUEM PARQUE INFANTIL NA REFERIDA LOCALIDADE, A CONTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL TRARIA ENTRETENIMENTO PARA AS CRIANÇAS, PRINCIPAL NOS FINAIS DE SEMANA, PARA QUE ELES TENHAM UM LOCAL PARA BRINCAR.**

Assim, diante dos fatos e motivos apresentados, bem como a importância da medida, este vereador que abaixo subscreve, requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 21 de agosto de 2023

  
**EDISON ALVES BONFIM-PDT**

**RECEBIDO**  
22/08/23  


Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente

